

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

No uso das atribuições estatutárias, AUTORIZO a contratação, e declaro RATIFICADO o **Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023**, na forma prevista no item 23 do Anexo II do Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do Comitê Brasileiro de Clubes (REM), aprovado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA - CBC Nº 05-A DE 07 DE JUNHO DE 2022.

EMPRESA: **GLOBUS BRASIL HI TECH Globus Brasil Hi Tech Comércio de Equipamentos Importação e Exportação Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº **13.480.805/0002- 02**, com sede na Rodovia Sc 401, 5426, Saco Grande - Km 5 Sala 407 Bloco Jurere B Sc 401 Florianópolis/SC - CEP 88032-005.

OBJETO: Aquisição de uma **Aquisição de Máquina de Canhão de Saque Globus - Winshot 1500**, em atendimento ao Ato Convocatório nº 09-A/2022 – Eixo de Materiais e Equipamentos Esportivos do Programa de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), bem como o **Termo de Execução nº 01/2022** formalizado junto àquele Comitê.

JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de licitação ocorre quando há inviabilidade de competição, caracterizada pela exclusividade na prestação dos serviços ou ausência de critérios objetivos para julgamento das propostas. No caso em epígrafe, a contratação satisfaz os preceitos do item 23 do Anexo II do Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do Comitê Brasileiro de Clubes (REM), aprovado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA - CBC Nº 05-A DE 07 DE JUNHO DE 2022, para fins de aplicação direta dos recursos financeiros oriundos da Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, tendo em vista tratar-se de representante e distribuidora exclusiva da máquina de canhão de saque.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 85.694,00** (oitenta e cinco mil e seiscentos e noventa e quatro reais).

Campinas, 16 de janeiro de 2023.



**GUILHERME MULLER SILVA**  
Presidente Executivo